



**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ – EMASA**

**PORTARIA N.º 427/2018**

**CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR**, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013, e considerando o interesse público,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II A.

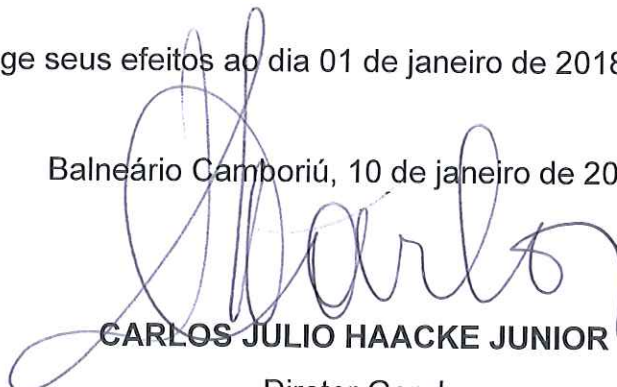
| ITEM | NOME                                 | CARGO               |
|------|--------------------------------------|---------------------|
| 1.   | Fabricius José Costa Idalgo Teixeira | Operador de Estação |

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II C.

| ITEM | NOME                     | CARGO               |
|------|--------------------------|---------------------|
| 1.   | Aloísio Adriano Dietrich | Operador de Estação |

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2018.

  
**CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR**  
Diretor Geral